

Prefeitura Municipal de Ramilândia

Av. Voluntários da Pátria, nº 1600 - Centro
CNPJ 95.725.024/0001-14 - CEP: 85.888-970
Fone/Fax 3258 8000
Ramilândia - PR.

PROJETO DE LEI Nº 1339/2021.

EMENTA: ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS Nº 1056/2017, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2017 - PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2018 A 2021 E LEI Nº 1252/2020, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2021.

EDSON DOS SANTOS, PREFEITO DE RAMILÂNDIA ESTADO DO PARANÁ, FAÇO SABER QUE O LEGISLATIVO MUNICIPAL APROVOU E EU, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica inserido na Lei nº 1056/17 - Plano Plurianual - PPA, para o exercício financeiro de 2021 e Lei 1252/20 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o exercício financeiro de 2021, no seu respectivo programa as seguintes ações totalizando R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

ÓRGÃO:	06.00 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	03 - Departamento do Fundeb				
PROGRAMA:	01 - Apoio Administrativo				
FUNÇÃO:	12 - Educação				
SUBFUNÇÃO:	361 - Ensino Fundamental				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1,00)
2.021 - Manutenção das Atividades do Fundeb 40%	A	Serviço	Un	01	200.000,00

Art. 2º - Para fazer face a abertura do Crédito Adicional Especial descrito no artigo primeiro, nos termos do Artigo 43, § 1º inciso II da Lei Federal 4320/64, servirá de recurso o provável excesso de arrecadação no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), nas seguintes fontes de receita:

Fonte: 102	Fundeb 40%	R\$	200.000,00
------------	------------	-----	------------

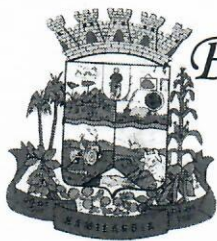
Art. 3º - Fica restabelecida a programação financeira e o cronograma de desembolso, referente a Lei Orçamentaria Anual nº 1253 de 03 de dezembro de 2020.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Sanvito Cassanego, 17 de novembro de 2021.

Edson dos Santos

CPF: 107.759.978-80
EDSON DOS SANTOS
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Ramilândia

Av. Voluntários da Pátria, nº 1600 - Centro
CNPJ 95.725.024/0001-14 - CEP: 85.888-970
Fone/Fax 3258 8000
Ramilândia - PR.

Ofício de Gabinete nº 287/2021

Ramilândia, 18 de novembro de 2021.

Excelentíssimo Senhor

ANTONIO DONIZETTI DOS REIS

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Ramilândia/PR

Vimos por meio deste encaminhar aos nobres Vereadores os Projetos de Lei 1339/2021 e 1340/2021.

Sendo que os projetos de lei nº 1339/2021 trata de alteração de projetos e atividades no Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentarias.

O projeto de lei nº 1340/2021 no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) trata de reforço de dotação orçamentaria.

Solicitamos aos nobres Vereadores que se possível os projetos de lei 1339 e 1340/2021, sejam apreciados em regime de urgência urgentíssima.

Respeitosamente,

Edson dos Santos

CPF: 102.759.978-80

Prefeito Municipal

EDSON DOS SANTOS

Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Ramilândia

*Av. Voluntários da Pátria, nº 1600 - Centro
CNPJ 95.725.024/0001-14 - CEP: 85.888-970
Fone/Fax 3258 8000
Ramilândia - PR.*

JUSTIFICATIVA

O projeto de lei 1340/2021 de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) trata de reforço de dotação orçamentaria já existente, para utilização de recursos recebidos através do Fundeb, para utilização exclusiva na área de educação infantil e fundamental.

Respeitosamente,

Edson dos Santos

CPF: 102.759.978-80

EDSON DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Prefeito Municipal